

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 19

DE 09 DE ABRIL DE 2020.

PUBLICADO NO D.O.M EDIÇÃO №: 220 DATA: 13104120 "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ZÉLIA KORLASPKE SLABISKI, Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, inciso IX, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica EXONERADA, a partir de 13/04/2020, a Senhora VERA LÚCIA DOS SANTOS NASCIMENTO, portadora da cédula de identidade RG nº 22.202.048-9, inscrita no CPF nº 130.732.488-62, do cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS do IPSSC, previsto na Lei Complementar nº 124 de 27 de janeiro de 2011.

Art. 2º. A servidora efetiva da municipalidade deve se apresentar no dia 13/04/2020 junto à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Cajamar para reassumir as atribuições do seu cargo efetivo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cajamar, 09 de abril de 2020.

ZÉLIA KORLASPKE SLABISKI

Diretora Executiva

MILTON MANOEL DOS SANTOS

Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município de Cajamar.